



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 780 /2025

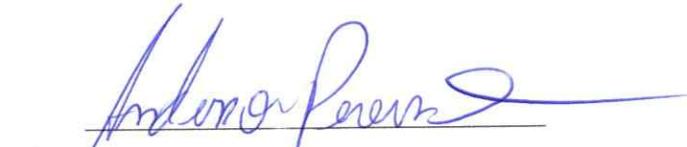
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a **criação de um programa municipal permanente de prevenção ao suicídio**, com ações educativas, psicológicas e de acolhimento à população.

JUSTIFICATIVA

O suicídio é uma realidade grave e crescente que atinge pessoas de todas as idades, gêneros e classes sociais. No Brasil, a cada ano, milhares de vidas são perdidas dessa forma, muitas vezes em meio ao silêncio, à dor emocional e à falta de apoio adequado. A prevenção ao suicídio deve ser tratada como uma questão de saúde pública, exigindo ações contínuas de escuta, acolhimento, orientação e informação. Em Itabaiana, é fundamental que o poder público municipal assuma um papel ativo na conscientização e no cuidado com a saúde mental da população. A proposta desta indicação é a implantação de um programa municipal estruturado que contemple campanhas permanentes de sensibilização e informação, com destaque para o Setembro Amarelo; atendimentos psicológicos gratuitos e acessíveis, com apoio das unidades básicas de saúde e dos CAPS; palestras e rodas de conversa nas escolas, comunidades e locais de trabalho; formação de profissionais da rede pública para identificação de sinais de risco; e a criação de canais de escuta e acolhimento emocional. Prevenir o suicídio é uma responsabilidade coletiva, e o Município pode e deve ser protagonista nesse enfrentamento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de junho de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD